



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Defero recurso interposto por Carina Cordeiro de Melo contra indeferimento da solicitação de aproveitamento de estudos no curso de Licenciatura em História da Ufac.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta instituição, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de março de 2021 referente ao processo nº 23107.016905/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Deferir recurso interposto por Carina Cordeiro de Melo para aproveitamento de estudos no curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/03/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0212960** e o código CRC **56A345B8**.

